



EDITAL DE SELEÇÃO N° 1, DE 12 DE MARÇO DE 2019

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS, por meio do Coordenador de Curso torna público o presente Edital que tem por objeto a abertura de inscrições para o Processo Seletivo visando à seleção de candidatos para preenchimento de vagas no Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação, Curso de Doutorado, do Instituto de Biociências, com **treze vagas** e ingresso no ano de 2019, em sistema de fluxo contínuo.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1.** O Processo Seletivo será regido pelas regras dispostas no presente Edital e conduzido por Comissão de Seleção aprovada pelo Colegiado de Curso e composta de professores do Curso.
- 1.2.** A seleção em sistema de fluxo contínuo destina-se ao preenchimento das vagas oferecidas a candidatos portadores de diploma de mestre em todas as áreas da grande área Ciências Biológicas ou áreas afins, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou reconhecido, se obtido no exterior, ressalvado o disposto no item 1.2.1.
 - 1.2.1.** A aceitação de candidatos com diploma de graduação e/ou mestrado expedido por instituição estrangeira não revalidado/reconhecido seguirá o disposto no art. 54 do Regimento Geral da UFMS.
 - 1.2.2.** Aceitar-se-á inscrição de candidatos durante todo o período especificado no Item 2.1 deste Edital até que a última vaga seja preenchida.
- 1.3.** As dúvidas quanto ao Edital poderão ser esclarecidas pessoalmente na secretaria de curso, pelo e-mail ecologia.inbio@ufms.br ou pelo telefone (67) 3345-7342.
- 1.4.** A área de concentração do Programa é Ecologia e as linhas de pesquisa são: Ecologia Adaptativa, Ecologia Aplicada, Ecologia de Ecossistemas e Ecologia de Populações e Comunidades.
- 1.5.** O candidato fica ciente de que, independentemente do tema de seu doutorado, a proposta de estudos a ser desenvolvida durante o Curso deve necessariamente estar vinculada a uma das linhas de pesquisa do Programa.
- 1.6.** O candidato estrangeiro selecionado deverá providenciar os documentos abaixo no ato de matrícula no curso:
 - a)** diploma de graduação, histórico escolar e certidão de nascimento ou casamento ou equivalente apostilados no caso de sua origem ser de um país signatário da Convenção de Haia, ou autenticado por autoridade consular competente, no caso de país não signatário;
 - b)** passaporte e visto temporário com prazo de validade, de acordo com a Resolução normativa/CNIg nº 116 de 8 de abril de 2015;
 - c)** comprovante de ser beneficiário de bolsa de estudo ou comprovante, entregue junto à autoridade consular brasileira, de que possui seguro saúde, dispõe de recursos suficientes para manter-se durante o período de estudo e que se encontra matriculado ou formalmente aceito em instituição de ensino ou de pesquisa no Brasil;
 - d)** apólice quitada de seguro de vida e saúde internacional válido para o Brasil, contemplando além de despesas relativas a eventuais problemas de saúde, translado do aluno caso ocorra óbito no exterior.
- 1.7.** As atividades de ensino ocorrem no prédio do Instituto de Biociências, nos turnos



matutino e vespertino, de segunda a sexta-feira. As atividades de pesquisa e orientação desenvolvem-se em horário integral.

1.8. A inscrição do candidato é gratuita.

1.9. A distribuição das vagas obedecerá ao estabelecido a seguir:

| Área de concentração | Linha de Pesquisa | Vagas ampla concorrência | Vagas ações afirmativas* | Total de vagas |
|----------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| Ecologia | Ecologia aplicada | 10 | 3 | 13 |
| | Ecologia da reprodução | | | |
| | Ecologia das adaptações | | | |
| | Ecologia de comunidades | | | |
| | Ecologia de ecossistemas | | | |
| | Ecologia de populações | | | |

* Ações Afirmativas para negros, indígenas e pessoas com deficiência (Resolução nº 222/2018 Copp/UFMS).

1.9.1 Fica reservada **uma vaga** para candidato autodeclarado indígena, **uma vaga** para candidato autodeclarado negro (preto ou pardo) e **uma vaga** para candidato autodeclarado pessoa com deficiência aprovados e classificados no processo seletivo.

1.9.2 Considera-se negro, indígena e pessoa com deficiência o candidato que se autodeclarar como tal, em documento de autodeclaração conforme anexo deste edital. A autodeclaração deve ser enviada, no ato da inscrição, por meio do [Portal](#).

1.9.3 Poderá concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aquele que se autodeclarar preto ou pardo no ato da inscrição no processo seletivo, conforme o quesito cor ou raça, utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

1.9.4 No ato da inscrição, a pessoa autodeclarada negra ou indígena deverá encaminhar fotografia atual, em tamanho mínimo de 3x4 cm, colorida e em fundo branco, sem retoque ou tratamento de imagem.

1.9.5 O candidato que se autodeclarar pessoa com deficiência deverá apresentar laudo médico de especialista em sua área de deficiência atestando a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente, bem como o devido enquadramento na categoria de deficiência prevista no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 (enviar laudo médico digitalizado no ato da inscrição por meio do [Portal](#)). Caso aprovado o candidato deverá apresentar laudo médico original no ato da matrícula.

1.9.6 O candidato que se autodeclarar negro ou indígena, se aprovado, deverá participar das Bancas de Avaliação, Verificação e/ou Validação da Veracidade da Autodeclaração Prestada em datas a serem definidas, seguindo o disposto na Resolução nº 7, COUN, de 29 de janeiro de 2018.

1.9.7 O candidato que apresentar informações falsas será eliminado do Processo Seletivo.

1.9.8 Para o caso de número insuficiente de candidatos em cada uma das categorias, seja por falta de inscrição ou pelo fato de os candidatos não atingirem a pontuação mínima estipulada, as vagas remanescentes serão distribuídas entre os demais candidatos ao acesso afirmativo, por ordem de classificação.

1.9.9 Na hipótese de não haver candidatos negros, indígenas ou pessoas com deficiência aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas



remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1.** As inscrições ficarão abertas pelo Portal de Pós-Graduação www.posgraduacao.ufms.br, a partir de 0h do dia 18 de março de 2019 às 16h do dia 7 outubro de 2019, selecionando-se o Doutorado em Ecologia e Conservação.
- 2.1.1.** Para efetivar a inscrição, os documentos devem ser enviados, no ato da inscrição, por meio do Portal, conforme formulários anexos neste edital e disponíveis na página do curso em: <https://ppgec.ufms.br/formulario/>.
- 2.1.2.** Não será aceita a entrega condicional de documentos, e não será permitido o encaminhamento de documentos complementares e/ou sua retirada após o envio da documentação.
- 2.1.3.** O candidato com Necessidades Especiais que necessite de atendimento diferenciado deverá indicar no formulário de inscrição, em campo próprio, a sua necessidade, especificando o tipo de atendimento que a Instituição deverá dispensar no local das provas para garantir a sua participação no Processo Seletivo. O candidato também poderá requerer, se necessário, tempo adicional, limitado a 60 minutos, para a realização das provas, conforme previsto no artigo 30, inciso V, da Lei nº 13.146 de 06/06/2015.
- 2.1.4.** O candidato que solicitar atendimento diferenciado deverá entregar, no ato da inscrição, junto aos documentos descritos no item 2.2, pedido direcionado à Comissão de Seleção, conforme anexo, anexando cópia de laudo médico com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID e que indique a necessidade de tal atendimento.
- 2.1.5.** O procedimento descrito nos itens 2.1.3 e 2.1.4 também será utilizado para que a Comissão adote critérios nas provas escritas, discursivas ou de redação, quando houver, para avaliação da Produção Textual Escrita considerando a singularidade linguística da pessoa com deficiência, no domínio da modalidade escrita da língua portuguesa, nos termos do artigo 30, inciso VI, da Lei nº 13.146 de 06/06/2015.
- 2.1.6.** A solicitação de atendimento diferenciado será atendida dentro das possibilidades técnicas da UFMS, condicionada à avaliação e ao parecer favorável pela Comissão de Seleção.
- 2.1.7.** O candidato deve estar ciente de que as informações prestadas, sobre a condição que motiva a solicitação de atendimento diferenciado, devem ser exatas e fidedignas, sob pena de responder por crime contra a fé pública e de ser eliminado do Processo Seletivo.
- 2.1.8.** Nos termos do artigo 27 do Decreto nº 3.298 de 20/12/1999, o não cumprimento, pelo candidato com Necessidades Especiais, ao que prevê os itens 2.1.3 e 2.1.4, desobriga a UFMS ao atendimento da solicitação de atendimento diferenciado.
- 2.1.9.** Vigora, para todos os efeitos deste Edital, o horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.
- 2.1.10.** Os modelos de formulários estarão disponíveis como anexos neste edital e na página do curso em: <https://ppgec.ufms.br/formulario/>.
- 2.1.11.** Segue abaixo o endereço da Secretaria do Doutorado.



**SECRETARIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E
CONSERVAÇÃO**

Instituto de Biociências

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Avenida Costa e Silva S/nº, Bairro Universitário
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

2.2. Os documentos necessários para a realização da inscrição devem ser anexados no Portal em formato PDF e são os seguintes:

- a)** comprovante de inscrição assinado, impresso a partir do Portal de Pós-Graduação www.posgraduacao.ufms.br, selecionando-se o Doutorado em Ecologia e Conservação;
- b)** documento de identidade oficial, frente e verso, somente para brasileiros;
- c)** certidão de nascimento ou casamento;
- d)** título de eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, somente para brasileiros;
- e)** comprovante de quitação com o serviço militar, somente para brasileiros do sexo masculino;
- f)** passaporte, somente para estrangeiros;
- g)** histórico escolar e diploma de graduação ou equivalente, frente e verso;
- h)** certificado de conclusão de curso de mestrado reconhecido pelo MEC;
- i)** histórico escolar de curso de mestrado reconhecido pelo MEC;
- j)** uma foto 3x4, recente;
- k)** comprovante de publicação (cópia da primeira página do artigo) ou de aceite definitivo de pelo menos um artigo em periódico científico classificado como Qualis B2 ou superior pela área de Biodiversidade da CAPES, na condição de autor ou coautor;
- l)** declaração de pré-aceite do orientador de tese, conforme modelo anexo;
- m)** projeto de tese contendo plano de trabalho detalhado (em uma via) conforme modelo anexo também disponível em <https://ppgec.ufms.br/formulário>, indicando fontes financeiras e disponibilidade de infraestrutura, assinado pelo candidato e orientador; e
- n)** comprovante de proficiência em língua inglesa, indicado no histórico escolar ou certificado de um dos seguintes exames, com respectiva pontuação: Test of English as a Foreign Language – TOEFL (mínimo de 213 pontos para o Computer-based Test - CBT ou 550 pontos para o Paper-based Test ou 80 pontos para o Internet-based Test – IBT ou 450 pontos para o Institutional Testing Program-ITP), Test of English for International Communication (TOEIC, mínimo de 600 pontos), do International English Language Test – IELTS (mínimo de 6,0 pontos), do English as a Second Language Achievement Test – ESLAT (mínimo de 5,0 pontos), da Cambridge University (FCE mínimo nota C, CAE, mínimo nota C, e o CPE), Teste de Proficiência em Inglês da União Cultural Brasil Estados Unidos (mínimo de 50% de aproveitamento); na ausência deste documento, os candidatos poderão submeter-se ao exame de proficiência em língua inglesa aplicado pelo PPGEC, previsto no calendário acadêmico do programa.

2.2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2.2. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e legível e/ou que fornecer dados inverídicos.

2.2.3. A falta de documentação, descumprimento do prazo de entrega ou de envio implicam o indeferimento da inscrição.



- 2.2.4.** A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e a Comissão de Seleção não se responsabilizam por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.
- 2.2.5.** Após finalizar a inscrição e anexar toda a documentação necessária, o candidato deverá encaminhar um e-mail para ecologia.inbio@ufms.br solicitando análise de sua documentação.
- 2.2.6.** Até 10 dias após o envio do e-mail de que trata o item 2.2.5, o candidato poderá conferir na página do Programa (ppgec.ufms.br) se sua inscrição foi deferida ou indeferida.
- 2.2.7.** O candidato com inscrição indeferida poderá interpor recurso em até um dia útil após a divulgação do resultado, devendo utilizar o formulário anexo. O recurso deve ser encaminhado para o e-mail do Programa (ecologia.inbio@ufms.br) e será julgado pela Comissão de Seleção. O resultado da análise dos recursos será divulgado na página do curso ppgec.ufms.br.

3. DA AVALIAÇÃO DO PROJETO DE TESE E DO PLANO DE TRABALHO

- 3.1.** A avaliação do projeto de tese, contendo o plano de trabalho, será realizada por banca composta por três doutores, indicados pela Comissão de Bancas do PPGEC, os quais emitirão parecer: aprovado ou reprovado, no prazo de 30 dias a partir do recebimento.
- 3.2.** Uma tese para ser considerada aprovada precisa obter nota de mérito igual ou superior a 7.0 (mínimo = zero; máximo = 10.0), conforme estabelecido na ficha de avaliação disponível em anexo a este edital.
- 3.3.** O candidato será considerado aprovado se obtiver no mínimo dois pareceres “aprovado”, na avaliação pela banca.
- 3.4.** Avaliação do projeto de tese contendo o plano de trabalho será feita pela banca considerando os critérios da ficha de avaliação disponível em anexo a este edital.
- 3.5.** Em até quarenta e cinco dias após o deferimento da inscrição, o candidato será informado sobre o resultado da avaliação do projeto de tese pela secretaria do Programa.
- 3.6.** Após a divulgação do resultado, o candidato não aprovado terá o prazo de um dia útil para submeter recurso (em arquivo formato PDF) para o e-mail: ecologia.inbio@ufms.br, conforme formulário anexo, justificado por escrito solicitando a revisão do resultado.
- 3.7.** A coordenação do PPGEC terá prazo de até 10 dias para deferir ou indeferir o recurso.

4. DO PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DE MATRÍCULA DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

- 4.1.** O candidato que tiver o projeto aprovado terá o prazo de trinta dias para realizar a matrícula, a contar da divulgação do resultado pela secretaria do PPGEC.
- 4.2.** Será exigida, no ato da matrícula, a apresentação dos documentos originais das cópias anexadas no Portal da Pós-Graduação. O horário de atendimento é das 8h às 10h30min e das 13h às 16h30min, na secretaria do curso no endereço constante do item 2.1.11 deste Edital.
- 4.3.** O início do curso será imediatamente após a realização da matrícula.

5. DO CORPO DOCENTE DE DOUTORES ORIENTADORES



- 5.1.** A lista de docentes orientadores e links para os respectivos currículos Lattes estão anexos ao presente edital.
- 5.2.** A disponibilidade de vagas por orientador poderá variar ao longo do ano, com base no fluxo de alunos (matrículas e conclusões) sob orientação. Portanto, todos os candidatos devem contatar potenciais orientadores com antecedência, para se informar da disponibilidade de vagas durante a vigência deste edital.

6. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 6.1.** A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 6.2.** Os itens constantes do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.
- 6.3.** A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, ou tornar sem efeito a seleção de candidato, desde que verificadas falsidades ou inexatidões de declarações ou irregularidades na inscrição, nas provas ou nos documentos.
- 6.4.** Motivará a eliminação do candidato do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outros relativos ao Processo Seletivo, aos comunicados ou às instruções ao candidato, bem como o tratamento incorreto e des cortês a qualquer pessoa envolvida na seleção.
- 6.5.** O candidato que não apresentar toda a documentação exigida terá sua inscrição indeferida.
- 6.6.** A matrícula só será efetivada após a apresentação de todos os documentos originais exigidos no endereço constante do item 2.2. deste Edital para conferência com os documentos anexados no Portal.
- 6.7.** Dos alunos matriculados no curso será exigida dedicação em tempo integral.
- 6.8.** O Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação é autorizado e recomendado pela CAPES/MEC, com conceito seis.
- 6.9.** A titulação conferida pelo programa é a de **Doutor em Ecologia**, área de concentração em Ecologia (diploma de validade nacional).
- 6.10.** O aluno matriculado deverá manter atualizados seus dados pessoais, meios de contato e seu endereço até o final dos estudos, na Secretaria de Curso.
- 6.11.** O Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação poderá oferecer bolsa de doutorado (cotas da CAPES e CNPq), entretanto a aprovação no Exame de Seleção não garante o recebimento de bolsa. Em caso de disponibilidade, a destinação de bolsas para ingressos via este edital seguirá a ordem cronológica das inscrições neste Processo Seletivo. A destinação de bolsas-cota do programa é feita por um ano, e pode ou não ser renovada anualmente até o término do curso, segundo critérios de avaliação pela comissão de bolsas do programa, em consonância com as regras das agências fomentadoras e da UFMS.
- 6.12.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado de Curso, no âmbito de sua competência.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RAFAEL DETTOGNI GUARIENTO

Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação
Av. Costa e Silva, s/nº 79070-900 Campo Grande - MS
ppgec.ufms.br e www.posgraduacao.ufms.br





ANEXO I
FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO

Nome: _____

Inscrição: _____

Declaro ser (indicar se é negro(a), de cor preta ou parda, indígena ou pessoa com deficiência) e assumo a opção de concorrer às vagas no Programa de Pós-Graduação (PPG) stricto sensu em (indicar nome do PPG),

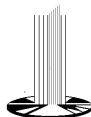
nível..... (indicar se é mestrado/doutorado), da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, por meio do Sistema de Ações Afirmativas para negros(as), indígenas e pessoas com deficiência, de acordo com os critérios e procedimentos inerentes ao sistema. As informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente que poderei responder criminalmente no caso de falsidade. Por ser verdade, firmo esta declaração.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Campo Grande, de de



ANEXO II



PROJETO DE PESQUISA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO - PPGEC

TÍTULO DO PROJETO:

- dissertação de mestrado
 tese de doutorado

Nome do aluno ou candidato:

| | | | |
|--------------------------------|------------------------|--------------------|--|
| I – Dados do ORIENTADOR | | | |
| 1) CPF | 2) Nome completo | 3) Data nascimento | |
| 4) Nacionalidade | 5) Endereço eletrônico | | |

II – Local de trabalho do ORIENTADOR
6) Instituição 7) Departamento/laboratório

| | | | |
|----------------------------|----------------------|---------------------|---------------------------------|
| III – Enquadramento | 8) Linha de pesquisa | 9) Vigência | 10) Solicitou apoio financeiro? |
| | | Início: Término: | () Sim () Não |

| 11) Grupo de Pesquisa no CNPq: | | | |
|--|------------------|--|-------------------|
| 12) Requer parecer do comitê de ética: () Não | () Humanos | () Animais | () Bio-segurança |
| 13) Situação atual do | () Em andamento | () Não iniciado | |
| Local | Data | Assinaturas (orientador e aluno/candidato) | |
| | | | |

IV – Avaliação pela Comissão (uso exclusivo do PPGEC)

| | | |
|---|--|--|
| COMISSÃO DE AVALIAÇÃO (Designada pelo Colegiado de Curso do PPGEC) | | |
| Data | Parecer comissão | Nome e assinatura do PRESIDENTE DA COMISSÃO |
| | <input type="checkbox"/> Aprovado <input type="checkbox"/> Nova avaliação <input type="checkbox"/> Reprovado | |





PARECER:





Projeto

TÍTULO:

Resumo do Projeto (máximo 14 linhas, espaço simples entre linhas– fonte Arial tamanho 10)

VIII – Palavras-chave (três)

INTRODUÇÃO (contexto teórico e relevância científica das questões de estudo – sem limite de páginas)

OBJETIVOS (questões e hipóteses que serão testadas)

MÉTODOS (local de estudo, delineamento e coleta de dados, análise de dados)

LITERATURA CITADA (sem limite de páginas)

EQUIPE (nomes completos, CPF, afiliação, e-mail)

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO (incluir apenas atividades do projeto, como: coleta de dados, análises de dados, redação de relatórios e do trabalho final, e entrega para avaliação da banca. Projetos de dissertação de mestrado devem prever término da coleta de dados até o terceiro semestre, e teses de doutorado até o sexto semestre letivo).

ORÇAMENTO (incluir descrição, unidade de medida, valor unitário, quantidade necessária ao projeto, e valor total. Apontar quais itens estão disponíveis e quais demandam financiamento a ser solicitado. Justificar a finalidade de cada item para o projeto)

- 1. MATERIAL PERMANENTE**
- 2. MATERIAL DE CONSUMO**
- 3. DIÁRIAS**
- 4. PASSAGENS**
- 5. SERVIÇOS DE TERCEIROS**
- 6. OUTROS**



INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES (*listar as instituições de apoio ao estudo, inclusive aquelas de afiliação dos membros da equipe do projeto; citar o tipo de participação de cada uma*)

RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO PROJETO (*além da equipe do projeto, apontar apoio de pessoal técnico, estudantes de graduação, e bolsistas*)

Observações: edição do texto em Word; fonte Arial 11; espaçamento 1,5. Tabelas e figuras em fonte Arial 10 e espaçamento simples entre linhas. Papel tamanho A4, margens superior, inferior, esquerda e direita de 2,5 cm; todos os itens e sub-itens em negrito. Não existe limite de páginas.



ANEXO III
FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DE PROJETO TESE DE DOUTORADO

Nome do (a) candidato (a):

Título do Projeto de tese:

Abaixo seguem oito perguntas como guia para a avaliação.

| | SIM | NÃO | ver comentários |
|--|-----|-----|-----------------|
| 1. O trabalho é contribuição original? | () | () | () |
| 2. Os objetivos e hipóteses do trabalho estão claros e bem formulados? | () | () | () |
| 3. Os procedimentos de coleta e análise de dados são apropriados? | () | () | () |
| 4. A organização das partes do trabalho é satisfatória? | () | () | () |
| 5. O texto está claro e gramaticalmente correto? | () | () | () |
| 6. O Cronograma é adequado para a execução do projeto? | () | () | () |
| 7. A literatura citada é adequada e bem utilizada? | () | () | () |
| 8. Resumo, abstract e palavras-chave são informativos e adequados? | () | () | () |

¹Para comentários, favor utilizar páginas adicionais.

PARECER:

Avaliador, indicar uma nota do mérito do projeto referente à excelência da proposta quanto aos aspectos científicos, tecnológicos e de inovação, dos pontos de vista da qualidade e originalidade do projeto, do avanço esperado em relação ao estado da arte e da efetividade da metodologia proposta

Nota (mínimo = zero; máximo = 10.0):

() **Aprovada (nota do mérito igual ou superior a 7.0)**

Sem modificações

Com poucas modificações (favor apontá-las no projeto)

()
()



Reprovada (nota inferior a 7.0)

Justificar (se necessário, adicionar novas páginas):

Local: Campo Grande, MS

Data:

Nome completo (avaliador)

Assinatura: _____



ANEXO IV **CARTA DE PRÉ-ACEITE**

Informo, para fins de inscrição no exame de seleção do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação, Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, que antecipadamente aceito orientar o(a) candidato(a) _____

_____, nas atividades do curso de Doutorado, que compreende seu plano de estudos e o projeto de dissertação ou de tese.

Local e data: _____

Nome legível: _____

Assinatura:



ANEXO V
CORPO DOCENTE HABILITADO A EMITIR PRÉ-ACEITE NESTE EDITAL

ALINE PEDROSO LORENZ LEMKE (até 2 vagas)

Curriculum lattes: <http://lattes.cnpq.br/3847687662785649>. E-mail: aline_lorenz@yahoo.com.br

ANDRÉA CARDOSO DE ARAUJO (até 2 vagas)

Curriculum lattes: <http://lattes.cnpq.br/9220261246545648>. E-mail: andrea.araujo@ufms.br

CYNTHIA PERALTA DE ALMEIDA PRADO (até 2 vagas)

Curriculum lattes: <http://lattes.cnpq.br/0478918770549605>. E-mail: cyn_prado@yahoo.com.br

DANILO BANDINI RIBEIRO (até 2 vagas)

Curriculum lattes: <http://lattes.cnpq.br/6656064447692834>. E-mail: biodbr@yahoo.com.br

DENISE BRENTAN DA SILVA (até 2 vagas)

Curriculum lattes: <http://lattes.cnpq.br/4711459995184399>. E-mail: denisebrentan@gmail.com

DIEGO JOSÉ SANTANA SILVA (até 1 vaga)

Curriculum lattes: <http://lattes.cnpq.br/8696855248289840>. E-mail: santana_herpeto@yahoo.com.br

DIOGO BORGES PROVETE (até 2 vagas)

Curriculum lattes: <http://lattes.cnpq.br/9194853434437963>. E-mail: diogo.provete@ufms.br

ERICH ARNOLD FISCHER (até 2 vagas)

Curriculum lattes: <http://lattes.cnpq.br/5113493410800601>. E-mail: eafischer@uol.com.br

FERNANDO PAIVA (até 2 vagas)

Curriculum lattes: <http://lattes.cnpq.br/7833660059364011>. E-mail: fernando.paiva@ufms.br

FRANCO LEANDRO DE SOUZA (até 2 vagas)

Curriculum lattes: <http://lattes.cnpq.br/7315070304603137>. E-mail: franco.souza@ufms.br

GUILHERME DE MIRANDA MOURÃO (até 2 vagas)

Curriculum lattes: <http://lattes.cnpq.br/1427331432730150>. E-mail: guilherme.mourao@embrapa.br

GUSTAVO GRACIOLLI (até 1 vaga)

Curriculum lattes: <http://lattes.cnpq.br/5389549751351126>. E-mail: ggraciolli@yahoo.com.br

HEITOR MIRAGLIA HERRERA (até 2 vagas)

Curriculum Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0041757417473664>. E-mail: herrera@ucdb.br

JOSUÉ RAIZER (até 1 vaga)

Curriculum lattes: <http://lattes.cnpq.br/4976414949967775>. E-mail: jraizer@gmail.com

LETICIA COUTO GARCIA RIBEIRO (até 2 vagas)

Curriculum Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9330007643430035>. E-mail: garcialcbio@yahoo.com.br

LUIZ EDUARDO ROLAND TAVARES (até 2 vagas)

Curriculum lattes: <http://lattes.cnpq.br/0106297558280456>. E-mail: lertavares@gmail.com



MARIA JOÃO VELOSO DA COSTA RAMOS PEREIRA (até 2 vagas)

Curriculum Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5735371339563196>. E-mail: mjrayka@gmail.com

MAURÍCIO DE ALMEIDA GOMES (até 2 vagas)

Curriculum Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1704900936395361> E-mail: almeida.gomes@yahoo.com.br

NILTON CARLOS CÁCERES (até 2 vagas)

Curriculum Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1920880712756721>. E-mail: niltoncaceres@gmail.com

RAFAEL DETTOGNI GUARIENTO (até 2 vagas)

Curriculum Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1463776084744636>. E-mail: rafaguariento@gmail.com

VANDA LÚCIA FERREIRA (até 2 vagas)

Curriculum Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7693023478811087>. E-mail: vandalferreira@gmail.com

YZEL RONDON SÚAREZ (até 2 vagas)

Curriculum Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4300201078050323>. E-mail: yzel@uems.br



ANEXO VI
REQUERIMENTO DE RECURSO
PROCESSO SELETIVO

Candidato: Não preencha este campo. Ele será utilizado pelo Programa de Pós-Graduação.

Horário de recebimento: _____ h _____

Rubrica ou assinatura:

Processo Seletivo: **Doutorado em Ecologia e Conservação**

| | |
|--|----------|
| Nº de Inscrição: | |
| Área de Concentração: | Ecologia |
| Linha de Pesquisa: | |
| Objeto do recurso: (etapa) | |
| Fundamentação e argumentação lógica: (descrever abaixo) | |
| ----- | |
| Data: | |
| Nº de Inscrição: | |
| Assinatura: | |
| Instruções para o Programa de Pós-Graduação: | |
| 1. Protocolar horário de recebimento do recurso. 2. Cortar na linha tracejada. 3. Entregar a parte superior ao responsável pela análise de recursos. | |



ANEXO VII
FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO ESPECIAL
PROCESSO SELETIVO

Candidato: Imprima este formulário caso esteja impossibilitado de apresentar documento de identidade oficial nas etapas presenciais, por motivo de perda, roubo ou furto.
Anexe o registro da ocorrência em órgão policial.

Processo Seletivo: Doutorado em Ecologia e Conservação

| | |
|---|----------|
| Nº de Inscrição: | |
| Área de Concentração: | Ecologia |
| Linha de Pesquisa: | |
| Nome do candidato: | |
| Nome da mãe: | |
| _____, _____/_____/_____. Local Data | |
| Assinatura do Candidato | |



ANEXO VIII PROCURAÇÃO

Candidato: Utilize esta procuração para matrícula e/ou recurso, de acordo com a necessidade e/ou conveniência.

filho de _____
e de _____ nascido aos _____ dias
do mês de _____ de _____, na cidade de _____
Estado de (sigla) _____, domiciliado/a e
residente na rua _____ nº. _____,
complemento _____, bairro _____, na
cidade de _____ Estado de (sigla) _____, portador
do documento de identidade RG _____ expedido pelo _____, em
____/____/_____, CPF n.º _____._____._____-____ pela presente nomeia e constitui seu
bastante procurador(a)
brasileiro/a,
domiciliado/a e residente na rua _____ nº. _____,
complemento _____, bairro _____, na
cidade de _____ Estado de (sigla) _____, portador
do documento de identidade RG _____ expedido pelo _____,
em ____/____/_____, CPF n.º _____._____._____-____, para fim específico de
INSCRIÇÃO, MATRÍCULA e/ou RECURSO, assumindo total responsabilidade pelo que seu
presente procurador vier a efetivar.

_____ (cidade), ____ de _____ de 201__.

Candidato/a

| |
|--------|
| Tel. |
| Cel. |
| e-mail |

Procurador(a)

| |
|--------|
| Tel. |
| Cel. |
| e-mail |

* Obs.: Não é necessário reconhecer firma em Cartório

O candidato e/ou seu procurador são responsáveis pelas informações prestadas na inscrição, arcando o candidato e/ou seu procurador com as consequências de eventuais erros de preenchimento.



ANEXO IX
SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO PARA PESSOAS COM
DEFICIÊNCIA
PROCESSO SELETIVO 2019

Candidato: Não preencha este campo. Ele será utilizado pelo Programa de Pós-Graduação.

Horário de recebimento: _____ h _____

Rubrica ou assinatura:

À Comissão de Seleção – Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação

Eu, _____, inscrito sob o nº _____ e nos termos do Artigo 27 do Decreto nº 3.298 de 20/12/1999, solicito atendimento diferenciado conforme segue:

Tipo de deficiência:

Tipo de atendimento especial:

Tempo adicional: sim () nos termos do artigo 30, inciso V, da Lei nº 13.146 de 06/06/2015.

não ().

Data:

Nº de Inscrição:

Assinatura:

Instruções para o Programa de Pós-Graduação:

1. Protocolar horário de recebimento da solicitação.
2. Cortar na linha tracejada.
3. Entregar a parte superior a Comissão de Seleção para análise.